



GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(documento obrigatório)**

Ao Pregoeiro Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2026

Pelo presente instrumento, a empresa GESUL COMERCIAL, CNPJ nº 14.711.959/0001-40, com sede na AV. SETE DE SETEMBRO, 662, CENTRO de MARAVILHA/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) por este Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados Município, que o(a) responsável legal da o(a) Sr.(a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, Portador(a) do RG sob nº 2.206.214 e CPF nº 023.355.239-10, cuja função/cargo empresa é sócio administrador responsável pelo contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@gesul.com.br

Telefone: (49) 3664 1295

Banco: SICOOB AG 3032 C/C:119.318-0 Chave Pix (se houver): 14.711.959/0001-40

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDUARDO IZUIL IGLIKOSKI DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 083.859.619-33, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Maravilha/SC, 02 de junho de 2026

GESUL COMERCIAL
Representante Legal